



## MINISTÉRIO DA ECONOMIA



Direção Geral  
de Energia e Geologia

Saída nº: 3466 / 2016  
Referente a: EPA Nº 5540  
Data: 02-06-2016  
Sua referência:

Exma Administração de  
Conesa Portugal, S.A.  
Montinho de Baixo  
7490-909 MORA

**Assunto: Aprovação de projeto**

**Linha de MT privativa subterrânea, a 30 kV, com 83 metros; Posto de Transformação tipo Cabine Baixa com 500 kVA/30 kV e instalação de utilização de energia elétrica em baixa tensão de Unidade Industrial (ETARI), a estabelecer em Montinho de Baixo, freguesia e concelho de Mora**

Para os devidos efeitos, informo Va. Exa. que, com base no disposto no Decreto-Lei nº 517/80 de 31 de outubro, o projeto da instalação elétrica mencionada em epígrafe, foi considerado APROVADO, tendo nesta data, sido remetidos 2 exemplares para a Câmara Municipal.

Nos termos do art.º 39.º do Dec. Lei nº. 26852 de 30 de julho de 1936, com a redação dada pelo Dec. Lei nº. 101/2007 de 02 de abril, as instalações elétricas devem ser concluídas no prazo máximo de dois anos a contar da data desta comunicação.

O prazo indicado, pode ser prorrogado por mais um ano, mediante requerimento devidamente fundamentado e autorizado por esta Entidade.

Após a conclusão dos trabalhos, o técnico responsável pela exploração da instalação elétrica deverá contactar estes Serviços para marcação da respetiva vistoria, devendo antecipadamente serem apresentados os seguintes documentos:

- Requerimento de vistoria;
- Termo de responsabilidade pela exploração da instalação elétrica;
- Fotocópia do contrato de prestação de serviços ou declaração subscrita por ambas as partes que garanta a sua existência;
- Relatório-tipo de vistoria (Mod. 937 da INCM);
- Termo de responsabilidade pela execução da instalação elétrica;
- Ficha de execução (Mod. 936 da INCM);
- Fotocópia da inscrição no IMPIC (Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P.) do(s) instalador(es);
- Solicitar, com a devida antecedência, a emissão da fatura/recibo de vistoria (nos termos do Decreto-Lei n.º 4/93, de 8 de janeiro, e da alínea b) do n.º 7.º da Portaria n.º 311/2002, de 22 de março).

Com os melhores cumprimentos.

EM/AS

António Martins  
p/ Chefe de Divisão  
*Edgar Mourinho*  
(Técnico Superior)



MINISTÉRIO DA ECONOMIA



Direção Geral  
de Energia e Geologia

Saida nº: 3467 / 2016  
Referente a: EPA Nº 5540  
Data: 02-06-2016  
Sua referência:

Exmº Senhor  
Eng.º Fernando José dos Santos Rodrigues  
Breda  
Edifício Albergaria Center Park  
E.N. 242, km 6,3, Nº 49  
2430-534 MARINHA GRANDE

---

Assunto: **Conhecimento de aprovação de projeto de serviço particular**  
**Linha de MT privativa subterrânea, a 30 kV, com 83 metros; Posto de**  
**Transformação tipo Cabine Baixa com 500 kVA/30 kV e instalação de**  
**utilização de energia elétrica em baixa tensão de Unidade Industrial**  
**(ETARI), a estabelecer em Montinho de Baixo, freguesia e concelho de**  
**Mora**

Para o devido conhecimento de V. Exa. Informo que o projeto da instalação elétrica mencionada em epígrafe, foi considerado APROVADO.

Com os melhores cumprimentos.

António Martins  
p/ Chefe de Divisão  
*Edgar Mourinho*  
(Técnico Superior)

EM/AS

Av. 5 de Outubro, 208 (Edifício Sta. Maria)  
1069-203 Lisboa  
Tel.: 217 922 700/800  
Fax: 217 939 540  
Linha Azul: 217 922 861  
www.dgeg.pt

Área Norte:  
Rua Direita do Viso, 120  
4269 - 002 Porto  
Telef.: 226 192 000  
Fax: 226 192 199

Área Centro:  
Quinta do Vale das Flores  
Rua Câmara Pestana, 74  
3030 - 163 Coimbra  
Telef.: 239 700 200  
Fax: 239 405 611

Área Sul - Alentejo: Zona Industrial de Almeirim lote 18 7005-639 Évora Telef.: 266 750 450 Fax: 266 743 530
---

Área Sul - Algarve:  
Rua Prof. António Pinheiro e  
Rosa  
8000 - 546 Faro  
Telef.: 289 896 600  
Fax: 289 896 691